



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 44 /2025

INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE, A “SEMANA DO CIRCUITO SERTANEJO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º – Fica instituída, no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete, a Semana do Circuito Sertanejo, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana do mês de novembro.

Art. 2º – A Semana do Circuito Sertanejo tem por objetivo:

- I – Valorizar a cultura sertaneja, suas tradições e manifestações artísticas;
- II – Incentivar o turismo cultural, o lazer e o entretenimento no município;
- III – Promover a integração entre artistas locais, regionais e o público;
- IV – Fomentar a economia local por meio da realização de shows, feiras e exposições;
- V – Reconhecer a importância do estilo sertanejo como patrimônio cultural e musical do país.

Art. 3º – Durante a Semana do Circuito Sertanejo poderão ser realizadas, em parceria com entidades civis, associações e a iniciativa privada:

- I – Apresentações musicais e shows sertanejos;
- II – Exposições de produtos rurais, artesanato e gastronomia típica;
- III – Concursos de talentos sertanejos e violeiros;
- IV – Palestras, oficinas e rodas de conversa sobre a cultura sertaneja e o agronegócio;

Art. 4º – O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, definindo a programação oficial e estabelecendo parcerias para a sua execução.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADOR ROGER DIÉGO EVANGELISTA

-13-Nov-2023-15:26-065956-1/1



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade instituir a Semana do Circuito Sertanejo no calendário oficial de eventos de Conselheiro Lafaiete, reconhecendo a importância da cultura sertaneja para o município e para o Brasil.

A música sertaneja e as festas de interior representam um dos principais traços da identidade cultural brasileira, especialmente nas regiões de tradição rural. A criação dessa semana busca preservar essas manifestações, incentivar a economia criativa e fortalecer o turismo e o comércio local.

Além de promover lazer e entretenimento, o evento servirá como oportunidade de valorização dos artistas locais, geração de renda e estímulo à integração entre campo e cidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta importante iniciativa cultural e econômica.

SALA DAS SESSÕES, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

VEREADOR ROGER DIÊGO EVANGELISTA